



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 23, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

DESIGNA, EM CARÁTER TRANSITÓRIO, O SERVIDOR SALATIEL FERREIRA LÚCIO PARA O ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e com espeque no inciso XVII, do art. 136, da Lei nº 1.890, de 30 de Agosto de 1990, que “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público”, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda solicita a disponibilização de servidor do quadro efetivo da Prefeitura para ocupar-se das rotinas jurídicas da administração tributária,

CONSIDERANDO o notório saber jurídico do servidor SALATIEL FERREIRA LÚCIO, já lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado, em caráter transitório, o servidor **SALATIEL FERREIRA LÚCIO** para o assessoramento jurídico da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda ocupando-se das rotinas da administração tributária que lhe foram cometidas nesta condição.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 30 de abril de 2025.

GIOVANNI CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal